

Comunicado

Em conformidade com a Lei Complementar 846, de 04-6-1998
Balancço Patrimonial - "CENTRO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Centro de Reabilitação Lucy Montoro São José dos Campos

CNPJ : 61.699.567/0036-12

Nota da Administração

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, estamos publicando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **SPDM - Centro de Reabilitação Lucy Montoro de São José dos Campos**. As Atas de Reuniões com o Parecer sobre a aprovação das contas e demonstrativos contábeis emitidos pelo Conselho Fiscal da SPDM, Assembleia Geral de Associados da SPDM e Parecer de Auditoria Independente, serão publicados em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM, até 30 de Abril de 2018.

São Paulo, 28 de Fevereiro de 2018.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor-Presidente da SPDM.

Comparativo das Demonstrações dos Resultados dos Períodos
Exercícios Encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Ativo	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
Ativo Circulante	11.297.081,11	17.459.615,84	11.297.081,11	17.459.615,84
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 3.1)	1.584.672,87	552.720,61	91.378,97	35.773,56
Bancos conta movimento (nota 3.1)	333,89	4.644,81		
Aplicações Financeiras (nota 3.2)	1.584.338,98	548.075,80		
Contas a Receber (nota 3.3)	9.566.059,16	16.798.141,48		
Valores a Receber Secretaria Saúde do Estado São Paulo - (nota 3.3.1)	7.983.840,00	15.967.680,00		
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 3.3.2)	975.625,88	830.461,48		
Valores em Negociação (nota 3.3.3)	606.593,28	-		
Outros Créditos (nota 3.4)	24.897,14	13.501,36		
Antecipação de férias (nota 3.4.2)	23.418,36	13.491,36		
Outros créditos e adiantamentos	1.478,78	10,00		
Despesas Pagas Antecipadamente	1.741,27	1.770,14		
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 3.6)	1.741,27	1.770,14		
Estoques	119.710,67	93.482,25		
Materiais e Medicamentos (nota 3.5)	119.710,67	93.482,25		
Ativo Não Circulante	21.887.237,23	22.055.023,56		
Ativo Realizável a Longo Prazo	20.957.580,00	20.957.580,00		
Valores a receber nota (nota 3.7)	20.957.580,00	20.957.580,00		
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros	929.657,23	1.097.443,56		
- Bens Móveis	929.657,23	1.097.443,56		
Bens de Terceiros (nota 3.8)	1.782.678,47	1.808.978,94		
Ajuste vida útil - bens terceiros - (nota 3.8.1)	(853.021,24)	(711.535,38)		
Total do Ativo	33.184.318,34	39.514.639,40		

Resultado do Exercício

Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado

Descrição	2017		2016	
	2017	2016	2017	2016
1 - Receitas	8.469.239,83	9.489.756,04		
1.1) Prestação de serviços	7.022.638,11	8.084.911,83		
1.3) Outras Receitas	20.684,61	-		
1.4) Isenção usufruída sobre contribuições	1.417.210,66	1.397.183,99		
1.5) Isenção usufruída sobre Trabalho Voluntário	8.706,45	7.660,22		
2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (inclui ICMS e IPI)	2.006.642,30	3.202.226,51		
2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações d	514.277,79	1.239.115,58		
2.2) Serviço de terceiros e outros	1.457.925,95	1.918.255,59		
2.3) Perda / Recuperação de valores ativos	11.142,56	21.277,42		
2.4) Outros	23.296,00	23.577,92		
3 - Valor Adicionado Bruto (1-2)	6.462.597,53	6.287.529,53		
4 - Retenções	-	-		
5 - Valor Adicionado Líquido Produzido Pela Entidade (3-4)	6.462.597,53	6.287.529,53		
6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência	101.018,86	111.124,13		
6.1) Receitas financeiras	101.018,86	111.124,13		
7 - Valor Adicionado Total (5+6)	6.563.616,39	6.398.653,66		
8 - Distribuição do Valor Adicionado	6.563.616,39	6.398.653,66		
8.1) Pessoal e encargos	5.070.605,57	4.910.784,14		
8.2) Impostos, taxas e contribuições	1.374,64	2.825,22		
8.3) Juros	-	-		
8.4) Aluguéis	66.019,07	80.200,09		
8.5) Isenção usufruída sobre contribuições	1.417.210,66	1.397.183,99		
8.6) Isenção usufruída sobre Trabalho Voluntário	8.706,45	7.660,22		

3.3.3 Valores em Negociação - Contrato/Convênio: Representam outros valores a receber relacionados à atividade operacional da instituição, correspondente a valores resultantes do resultado da unidade gerenciada, oriundos de contratos de gestão ou convênios gerenciados pela Entidade.

Por conta do modelo de gestão das organizações sociais de saúde, a instituição se valeu da Resolução CFC Nº 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 17 e 27(d), para registrar valores que serão restituídos ou compensados pelo órgão contratante até o final do contrato/convênio, a título de reequilíbrio econômico da instituição. A instituição não se limita apenas ao reconhecimento de valores a receber que representam o objeto principal da entidade, mas a outras transações que são normais e inerentes à sua atividade, utilizando-se da Prevalência da Essência sobre a Forma. **3.4-Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da instituição. **3.4.1-Adiantamentos a Fornecedores:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de material pagos antecipadamente, estes sendo devolvidos ou baixados com aquisições de insumos em período subsequente, o saldo registrado em 31/12/2017 representa R\$ 747,00. **3.4.2 Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seus artigos: Art. 145 - O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido. No Art. 143 - serão efetuados até 2 (dois) dias antes do início do respectivo período. **3.5-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, gêneros alimentícios e materiais de terceiros até a data do balanço. Conforme se demonstra abaixo, o valor total escriturado em estoques no exercício de 2017 é de R\$ 119.710,67.

Estoque

Descrição

Valores em Reais

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

31.12.2017 31.12.2016

Caixa e Saldos em Bancos 333,89 4.644,81
Aplicação Financeira de Curto Prazo 1.584.338,98 548.075,80
Caixa e Equivalentes de Caixa 1.584.672,87 552.720,61
Os recursos disponíveis para a unidade gerenciada estão disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2017 o montante de R\$ 333,89, demonstrado no quadro acima. **3.2- Aplicações Financeiras:** As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição uma vez que os valores se encontram aplicados por força de convênios e contratos de gestão cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da SPDM.

▶ **continuação** pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **3.12 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS E PIS. **3.13 - Provisões Férias e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. **3.14 - Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a folha de pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF sobre serviços pessoal próprio em regime CLT e ISS sobre os serviços prestados de pessoas físicas autônomas. **3.15- Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o montante a pagar, em 2017 R\$ 10.110,35, e em 2016 representam R\$ 15.796,28. **3.16 - Outras contas a pagar:** Os valores evidenciados em outras contas a pagar, referem-se a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição, ou ainda, aqueles valores não usuais a atividade principal da instituição. **3.17 - Convênios/Contratos públicos a realizar (Passivo Circulante e Não Circulante):** De acordo com a Resolução 1.305/10 (NBC TG 07 R1) Item 15A e Resolução 1.409/12 (ITG 2002-R1) Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão (ou convênio) com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em curto prazo em 31.12.2017 representa R\$ 9.303.904,39 (Nove milhões, trezentos e três mil, Novecentos e quatro reais e trinta e nove centavos) e a realizar em longo prazo representa R\$ 20.957.580,00 (Vinte milhões novecentos e cinquenta e sete mil e quinhentos e oitenta reais). **3.18 - Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **3.19 - Outros Ativos e Passivos:** Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. **3.20 - Apuração do Resultado:** Conforme Resolução Nº 1.305/10 (NBC TG 07 R1), Item 12, o resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas e despesas são confrontadas ao final do exercício, de maneira que o resultado apurado será sempre "zero". Portanto a apuração do resultado não interfere no Patrimônio Líquido da instituição. **4 - Origem e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, entre eles, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. **4.1-Das Receitas Operacionais:** Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a Res. CFC Nº 1.305/10 - NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamentais, Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. **4.2 - Dos Custos e Despesas Operacionais:** Os custos e despesas operacionais estão relacionados aos setores produtivos da instituição e foram classificadas levando em consideração a estrutura do sistema de custos da SPDM. As despesas operacionais estão relacionadas aos valores referentes aos setores administrativos e de apoio à instituição e foram segregadas e classificadas de acordo com esta estrutura, parametrizada no sistema da SPDM. **4.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2017 a Instituição recebeu em doações de bens e mercadorias perfazendo um total de R\$ 807,37 enquanto que em 2016 não recebeu doações. **4.4 - Despesas Anuladas do Exercício Anterior:** Para ajuste de ativos e passivos de exercícios anteriores, foram realizados no exercício de 2017, alguns lançamentos tendo como contrapartida direta as contas de resultado. Os ajustes referem-se à descontos concedidos do ano anterior que teve reflexo que afetaram diretamente o resultado. **4.5 - Outras Despesas:** Outras despesas contempla o custo de aquisição dos bens permanentes, o valor total das aquisições adquiridas com os recursos do contrato de gestão no ano de 2017 totalizaram R\$ 11.142,56, dos quais solicitamos a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo os Termos de Permissão de Uso dos Bens Moveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde. **4.6 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM

Opinião Examinamos as Demonstrações Contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Centro de Reabilitação Lucy Montoro - São José dos Campos que compreendem o Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2017, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio Líquido e dos Fluxos de Caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis:**

seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC Nº 1.305/10 NBC TG 07 (R1) na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2017, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo:

Convênios/Contratos	R\$
001.0500.000.144/2016	7.983.840,00
5. Patrimônio Líquido: Conforme esclarecido em balanços anteriores, de acordo com apurado na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido de 2.012, e descrito em notas explicativas dos anos, a SPDM procedeu a ajustes necessários para se adequar ao que estabelecem as Resoluções 1305/10 e 1409/12, no que se refere ao reconhecimento dos recursos com restrição originários de contratos de gestão, convênios públicos e outros tipos de Assistência Governamental. O patrimônio líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1409/12 (Item 11) e CFC 1305/10 (Item 12 e 15a), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". Em virtude da aplicação das normas acima relacionadas, a Entidade optou em não divulgar a DMPL - Demonstração da Mutações do Patrimônio Líquido, pois não houve movimentação no Patrimônio Líquido nos períodos de 2016 e 2017 respectivamente. 6 - Resultado Operacional: Em virtude do reconhecimento de receitas e despesas conforme Resolução Nº 1.305/13 (NBC TG 07 R1), Item 12 e 15A, o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado, de receitas e despesas compensadas em bases sistemáticas. Em 2017, a instituição reconheceu repasses e outras receitas no montante de R\$ 8.105.543,47 (Oito milhões cento e cinco mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), esses recursos foram aplicados na atividade operacional e assistencial da unidade, considerando custos e despesas operacionais no período, totalizaram um montante de R\$ 7.144.341,58	

8 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2017

Linha de Contratação	1º Semestre		2º Semestre		Total 2017	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta Médica - Total	1.092	1.633	1.092	1.701	2.184	3.334
Atendimento Não Médico Total	19.164	18.990	19.164	19.580	38.328	38.570
Consultas não médicas	6.696	7.089	6.696	7.058	13.392	14.147
Procedimentos Terapêuticos (Sessões)	12.468	11.901	12.468	12.522	24.936	24.423
Procedimentos Médicos Total	180	142	180	196	360	338
Fornecimento de Órteses/Próteses/Meios Auxiliares -Acompanhamento						
Órteses	156	271	156	170	312	441
Próteses	12	17	12	4	24	21
Meios de locomoção	84	94	84	160	168	254
Oficinas Total - Acompanhamento	30	28	30	46	60	74
Atividade Educativa/Orientação em Grupo Total -Acompanhamento						
Grupo - Atividade educativa	30	61	30	59	60	120
Pacientes atendidos - Atividade educativa	132	206	132	150	264	356

9 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009, alterada pela Lei 12.868/13, regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 834 de 26/04/2016 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.003623/2018-1 MS fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais e isenção da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) que também é uma contribuição social, de natureza tributária, incidente sobre a receita bruta das empresas em geral, destinada a financiar a seguridade social. Os montantes das isenções usufruídas durante o exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam em 2017: R\$ 1.417.260,66. Em 02 de Setembro de 2015, o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 faz referência que os tributos objeto de renúncia fiscal não precisam ser registrados como se fossem devidos, bastando relacioná-los nas notas explicativas. Em face de Entidade ter como área de atuação preponderante a da Saúde, tem obrigatoriedade de cumprir o estabelecido na portaria 834/16 de 26/04/2016, a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz em seu artigo 30 que na análise das demonstrações contábeis serão observadas prioritariamente: - Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso II alínea "d") e em Notas Explicativas o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso III alínea "c"). Para cumprir o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE os valores usufruídos. **9.1-Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 09 Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2017, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica monta em R\$ 1.198.971,52. Em 2016, a referida isenção, que também se encontra registrada em conta específica de receita, totalizou R\$ 1.154.636,84. **9.2- Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2017 valor R\$ 7.560,00. Em 2016 não houve valores. **9.3-Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2017 foi de R\$ 210.679,14. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2016, esse montante

Dr. Carlo Alberto Maganha - CRM 84428

Relatório dos Auditores Independentes

(Seite milhões cento e quarenta e quatro mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e oito centavos). Dessa forma, se houvesse apuração do resultado operacional, a instituição encerraria o exercício com um resultado superavitário de R\$ 961.201,89 (Novecentos e sessenta e um mil duzentos e um reais e oitenta e nove centavos). Esse resultado superavitário ficará consignado em conta específica do ativo, denominada "valores em negociação contrato/convênio", ao final do contrato de gestão. **7 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 834/16 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). De acordo com o Art.36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ele vinculados". Em 2017, os dados de atendimento do Centro de Reabilitação Lucy Montoro são:

Produção - 2017		SUS
Linha de Atendimento		
Reabilitação -Total		41.904
Consulta médica		3.334
Consulta não médica		14.147
Terapia/sessão - não médica		24.423
Oficinas		74
Pacientes atendidos - Atividade educativa		356
Grupo - Atividade educativa		120
Órteses fornecidas		441
Próteses fornecidas		21
Meios de locomoção fornecidos		254
Procedimentos Médicos - Acompanhamento (Reabilitação)		338

Contratado	1º Semestre		2º Semestre		Total 2017	
	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado	Contratado	Realizado
Consulta Médica - Total	1.092	1.633	1.092	1.701	2.184	3.334
Atendimento Não Médico Total	19.164	18.990	19.164	19.580	38.328	38.570
Consultas não médicas	6.696	7.089	6.696	7.058	13.392	14.147
Procedimentos Terapêuticos (Sessões)	12.468	11.901	12.468	12.522	24.936	24.423
Procedimentos Médicos Total	180	142	180	196	360	338
Fornecimento de Órteses/Próteses/Meios Auxiliares -Acompanhamento						
Órteses	156	271	156	170	312	441
Próteses	12	17	12	4	24	21
Meios de locomoção	84	94	84	160	168	254
Oficinas Total - Acompanhamento	30	28	30	46	60	74
Atividade Educativa/Orientação em Grupo Total -Acompanhamento						
Grupo - Atividade educativa	30	61	30	59	60	120
Pacientes atendidos - Atividade educativa	132	206	132	150	264	356

foi de R\$ 242.547,15. **9.4 -Trabalho Voluntário:** Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a revisão da Interpretação Técnica Geral (ITG) 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outros tipos de voluntariado. Em 2017, o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 8.706,45, em 2016 o trabalho voluntário estatutário representou R\$ 7.660,22. **10 - Ajuste ao Valor Presente (Resolução do CFC No. 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento as legislações supracitadas a Entidade deve efetuar o Ajuste Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compoem os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste ao Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade do cumprimento desta Norma: - Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; - As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e - Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **11-Seguros:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Contábil de Continuidade. **12 - Exercício Social:** Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. São Paulo, 31 de Dezembro de 2017.

Angela Rose de Moura Leite - Contadora CRC 1SP 271614/O-8

mos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representação falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 29 de março de 2018. **Audias Auditores Associados - CRC/SP 024298/O-3. Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RJ 058.252/O-1 - CVM: Ato Declaratório Nº 7710/04. Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.**